



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3145 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA
RUA ANTONIO A. DE OLIVEIRA S/N QD:
11 LT: 26 E – CONCEIÇÃO DE JACAREÍ-
MANGARATIBA RJ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado na **locação de parte do imóvel situado na Rua Antonio A. de Oliveira s/n Qd. 11 Lt: 26 E- Conceição de Jacareí-Mangaratiba/RJ** destinado a instalação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade de Espólio de Édipo de Medeiros Azaro ,brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.591.233 IFP e do CPF nº 017.733.567-04 neste ato representado pelo **Sr. Lindon Abrahão Azaro**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB sob o nº 96.891/RJ , CPF nº 788.674.367-91 residente a Rua Hugo Regis Reis s/n Lote 03- Barra da Tijuca – Rio de Janeiro –RJ

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo nº 00028/2014**, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de Janeiro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito